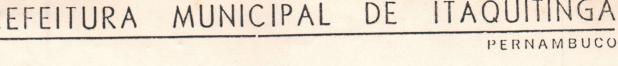
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA



Ê

LEI Nº 298/90

da outras providências.

EMENTA: Denomina o nome de Ruas e

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, faço saber que aCâmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Enfermeira Irene Rodrigues de Araujo, a Traversal da Av. Antonio Carlos de Almeida, que fica ao lado direito da Igreja Catolica deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrario.

> GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA 08 de maio de 1990.

> > VIDAL DE MORAES JOSE

PREFEITO

Registrado às folhas 84 e 84 v do Livro de Registro de Deis Nº 03 Itaquitinga, 08 de maio de 1990. Pullma Mexandre de Melo logses - Funcionária da Prejeitura,